



Município de Guaporé
Gabinete do Prefeito
Controle Interno

**RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
EXERCÍCIO DE 2012**

O Órgão de Controle Interno do Município, atendendo ao que determina o art. 113, inciso II, letra "b", da Resolução nº 544/2000, na redação da Resolução nº 591/2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2012, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária anual nº 3.101/2010, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 33.769.700,00

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº 9.394/96 e Lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é 25%.

A Arrecadação do Município no que tange aos recursos vinculados ao Ensino, no exercício de 2012, alcançaram a cifra de R\$ 3.333.024,84, no MDE e R\$ 6.994.066,70 no FUNDEB, totalizando R\$ 10.324.091,54

APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município, em conformidade com o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2012, tendo por base as despesas liquidadas no exercício, o montante de R\$ 8.450.423,72, o qual representa 26,59% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme demonstra-se a seguir:



Município de Guaporé
Gabinete do Prefeito
Controle Interno

a) Recursos Vinculados cfe art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal 9.394/96:

FONTE	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
RECEITA TRIBUTARIA	2.090.125,00	1.950.815,82
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	9.539,28
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.234.000,00	1.271.733,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	221.550,00	180.824,23
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.250,00	-79.888,29
SUB TOTAL →	3.606.425,00	3.333.024,84
TRANSFERENCIA P/FUNDEB	6.709.000,00	6.994.066,70
SOMA →	10.215.425,00	10.327.091,54

Fonte: Anexo 10 – Lei 4320/64

b) Desempenho do FUNDEB:

O Município, no exercício de 2012, em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental recebeu recursos que totalizaram no exercício R\$ 6.971.587,16, conforme se demonstra a seguir:

1.7.2.4.01.00.00 – Transferências do FUNDEB	R\$	6.971.587,16
9.7.20.00.00.00 – Dedução P/Formação do FUNDEB	R\$	4.440.404,38
= PLUS DO FUNDEB →	R\$	2.531.182,78

Fonte: Anexo 10 – Lei 4320/64

b) Aplicação dos Recursos:

O gasto com a educação, conforme o Parecer Coletivo 001/2003, do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo a despesa liquidada na função 12, no exercício de 2012, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:



Município de Guaporé
Gabinete do Prefeito
Controle Interno

RECURSOS M D E	
DESPESA POR FUNÇÃO	Valor da Despesa
Ensino Fundamental	1.863.498,91
Ensino Infantil	1.982.663,08
Ensino Especial	36.228,70
= DESPESAS EDUCAÇÃO MDE →	3.882.390,69

RECURSOS FUNDEB	
DESPESA POR FUNÇÃO	Valor da Despesa
Ensino Fundamental	3.722.541,71
Ensino Infantil	2.875.960,89
Ensino Especial	350.732,03
= DESPESAS EDUCAÇÃO FUNDEB →	6.949.234,63
TOTAL APLICADO MDE + FUNDEB →	10.831.625,32



Município de Guaporé
Gabinete do Prefeito
Controle Interno

Além das despesas constantes do quadro acima o Município efetuou despesas na função 12 – Educação, custeados com recursos vinculados e custeio de outros níveis de ensino conforme a legislação vigente:

d) Outras Despesas com Educação:

Além das despesas constantes do quadro acima o Município efetuou despesas na função 12 – Educação, custeados com recursos vinculados e custeio de outros níveis de ensino conforme a legislação vigente:

Elemento de Despesa – Outras Fontes	Valor
Ensino Fundamental	786.038,31
Ensino Médio	5.150,41
Ensino Infantil	624.541,32
TOTAL →	1.415.730,04

e) Apuração do índice de aplicação dos recursos:

RECEITA	Valor
Total das Receitas Vinculadas ao MDE	3.333.024,84
Total das Receitas Vinculadas ao FUNDEB	6.994.066,70
(-) Plus do FUNDEB	2.351.182,78
(-) Outras Deduções	30.018,82
TOTAL DAS RECEITAS DA MDE + FUNDEB →	7.945.889,94



Município de Guaporé
Gabinete do Prefeito
Controle Interno

DESPESA	
DESPESA VINCULADA AO MDE	3.882.390,69
DESPESA VINCULADA AO FUNDEB	6.949.234,63
(-) DESPESA LIQUIDADADA COM PLUS DO FUNDEB	2.351.182,78
(-) DESPESA LIQUIDADADA COM RENDIMENTO MDE + FUNDEB	30.018,82
TOTAL DA DESPESA MDE + FUNDEB →	8.450.423,72
RESUMO	
Receitas Vinculadas (MDE + FUNDEB) →	7.945.889,94
Despesas Vinculadas (MDE + FUNDEB) →	8.450.423,72
PERCENTUAL APLICADO NO EXERCICIO DE 2012 →	26,59%

f) Aplicação Mínima de 60% na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental:

Para fins de verificação do cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) verificou-se que, do total dos recursos aplicados na forma do art. 212 da C F, o percentual de 69,82% refere-se a despesas com o Ensino Fundamental, atendendo o percentual mínimo de 60% previsto.

g) Remuneração dos Professores:

Verificando o cumprimento do art. 7º da Lei Federal 9.424/96, e de acordo com o Parecer nº 22/2003, do Tribunal de Contas do Estado, referente à aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos professores.



**Município de Guaporé
Gabinete do Prefeito
Controle Interno**

ração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, temos que o Município recebeu recursos do FUNDEB no valor de R\$ 6.994.066,70 e despendeu recursos no exercício com pagamento de pessoal e encargos o valor de R\$ 4.883.287,61 que significa que o Município a aplicação no exercício de 2012, do percentual de 69,82% dos recursos na "Remuneração dos Profissionais do Magistério" atendendo o dispositivo legal supra citado e demonstrado no quadro abaixo.

1.7.24.01- Transferência do FUNDEB →	6.994.066,70
<i>Despesa com Profissionais em Efetivo Exercício do Magisterio →</i>	4.883.287,61
<i>Percentual Aplicado na Remuneração de Profissionais →</i>	69,82%

h) Prestação de Contas e Atuação do Conselho do FUNDEB:

Verificamos que, mensalmente, o Poder Executivo enviou ao Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB, todos os dados e informações sobre os recursos recebidos e sua utilização.

Verificamos, também, mediante o exame das atas de reunião, a efetiva atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do , FUNDEB, os quais reuniram-se mensalmente para analisar a aplicação dos recursos do fundo, em conformidade com o estabelecido na legislação.

PARECER

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em ensino de competência do Município, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 7.945.889,94.




**Município de Guaporé
Gabinete do Prefeito
Controle Interno**

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas Liquidadas, o Município realizou gasto computável como de aplicação dos recursos vinculados, no valor de R\$ 8.450.423,72, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 26,59%, no exercício de 2012.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite **PARECER** pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE.


Lúiza Malacarne
Membro Controle Interno


Dalino Nervis
Responsável
Controle Interno

Guaporé, 12 de Março de 2013.